



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N°. 1.967, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DENOMINA DE “ANTONIO JOSÉ KLEIN” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA EM SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “**Antônio José Klein**”, a Unidade Básica de Saúde, localizada em Soído de Baixo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Março de 2018.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 1967 / 2018
EM, 27 / 03 / 2018

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei n°. 019/2018 – Autor: Ubaldino Saraiva



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO: 2018

LEI Nº _____

AUTÓGRAFO Nº - 018

PROJETO DE LEI Nº - 019

DATA _____ / _____ / _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO
CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 019/2018 DE
AUTORIA DO VEREADOR UBALDINO SARAIVA QUE
“DENOMINA DE “ANTONIO JOSÉ KLEIN” A UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA EM SOÍDO DE
BAIXO, NESTE MUNICÍPIO”.

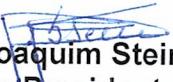
APROVA:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominada de “Antônio José Klein”, a Unidade Básica de Saúde, localizada em Soído de Baixo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 21 de Março de 2018.


José Joaquim Stein
Vice-Presidente


David Klippel
Presidente


Cesar Tadeu Ronchi Junior
Secretário

Projeto de Lei nº. 019/2018 – Autor: Ubaldino Saraiva